

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 538341

PORTARIA 1625/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/03/2020 a 29/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.720,00

3390-36 O.S. Terceiros – P.Física R\$ 1.900,00

3390-39 O.S. Terceiros – P.Jurídica R\$ 380,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 538338

PORTARIA 1616/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2777, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/03/2020 até 17/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros – P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 538254

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 002/2020-MP/2ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça da 1ª PJ de Mosqueiro – Distrito de Belém/PA, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-MP/2ªPJM, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, localizada na Travessa Pratiqara nº 702, Bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, CEP 66.910-970, Município de Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3771-1311.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar medida de proteção em favor da idosa Margarida Tavares.

Mosqueiro, 23 de janeiro de 2020

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 538339

PORTARIA Nº 011/2020-MP/4ª PJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 003/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Preparatório nº 003/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Vylly Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração da ocorrência de poluição sonora causada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santa Izabel do Pará.

Referência: SIMP 001918-094/2019

Protocolo: 538305

ERRATA Nº 01/2020-MP/4ª PJSIP

RETIFICA A PORTARIA Nº 019/2019-MP/4ªPJSIP

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato (SIMP 003394-094/2018) não pôde ser encerrada dentro do prazo regulamentar devido à falta de elementos, sendo necessário dar continuidade às apurações;

CONSIDERANDO a reclamação trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça pelo Sr. Alvaro José Jardim Júnior acerca do funcionamento irregular de academia de ginástica no município;

RESOLVE:

1. INSTAURAR o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 014/2019, proveniente da notícia de fato - SIMP 003394-094/2018, par apuração do funcionamento irregular de academias no município.

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º, Parágrafo 4º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, que disciplina a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a reclamação trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça pelo Sr. Alvaro José Jardim Júnior acerca do funcionamento irregular de academia de ginástica no município;

RESOLVE:

1. INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO tombado sob o nº 005/2020, proveniente da notícia de fato - SIMP 003394-094/2018, par apuração do funcionamento irregular de academias no município.

Membro Oficiante: Vylly Costa Barra Sereni - 4ª PJ de St. Izabel do Pará

Data: 06/03/2020

SIMP: 003394-094/2018

Protocolo: 538313

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 005/2020-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2020-MP/PJMED (SIMP Nº 000330-078/2020) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel. 93 3531-1191.

Portaria nº 005/2020-MP/PJMED

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA/PA

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção da covid-19 no município de Medicilândia/PA.

Juliana Nunes Felix - Promotora de Justiça

Protocolo: 538330

Portaria nº 013/2020-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 006/2020-4ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo nº 006/2020-MP/4ªPJSIP

Data da Conversão: 02/03/2020.

Instaurante: 4º cargo da PJ de Santa Izabel do Pará

Membro: Vylly Costa Barra Sereni - 4ª Promotora de Justiça

Objeto: para fins de verificação e acompanhamento da regularidade dos horários do transporte público intermunicipal, itinerário Santa Izabel do Pará/Belém/Santa Izabel do Pará, ofertado aos usuários pela empresa autorizada junto à ARCON.

SIMP: 000074-094/2017

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Av. Valentim José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Fone: (91) 3744-2701/2582

Município de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000

, e-mail: mpsantaisabldopara@mppa.mp.br

Site: www.mppa.mp.br

Protocolo: 538311

PORTARIA Nº 014/2020-MP/4ª PJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2020

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Preparatório nº 004/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Vylly Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração de eventual violação às relações de consumo, referente ao valor cobrado pelo botijão de gás no município de Santa Izabel do Pará e, ainda, quanto à existência de um possível cartel na cidade.

Referência: SIMP 001718-094/2018

Protocolo: 538307

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Autuação do Procedimento Administrativo nº. 000187-117/2020-MPPA

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém torna público que promoveu a autuação do Procedimento Administrativo nº 000187-117/2020-MPPA e, com fundamento no art. 24, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, vem cientificar, por este meio, devido tratar-se de direito coletivo.

Assunto: Acompanhar e garantir a implantação de medidas de enfrentamento para prevenção da doença COVID 19, em decorrência da declaração de pandemia do novo coronavírus (Sar-Cov-2), declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém.

Protocolo: 538283